



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2022,
DE 15 DE JUNHO DE 2022**

*Concede título de cidadão honorário santa-ritense
e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Presidente da Câmara promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário Santa-ritense ao **Sr. Alex Ribeiro Caiado.**

Art. 2º. O título será entregue em reunião da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí autorizado a determinar a confecção do diploma.

Art. 4º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 15 de junho de 2022.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG